



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Aditivo - SEAD

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2025/SEAD, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD, E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **ALAN FARIAS TAVARES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.383-561-XX, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo - SP, neste ato representada na forma de seus estatutos pelo Srs. **JULIANO SCARMELOTO LARIZZA**, CPF nº XXX-003.238-XX, e **PAULO ROBERTO DE CARVALHO**, CPF nº XXX.265.568-XX, ambos com endereço na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 6º andar, Campos Elíseos, São Paulo - SP, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 017/2025/SEAD, relativo à contratação de empresa para cobertura securitária total de 03 (três) veículos pertencente à frota da Secretaria de Estado da Administração, mediante o processo SEI! 202500005010471, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, especialmente, nos casos omissos, pelo Decreto estadual nº 10.211/2023, Lei Complementar nº 123/2006, e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a)** prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **31/03/2026 a 31/03/2027**, conforme data de vigência da Apólice e Especificação de Aditivo Contratual (87807905);
- b)** indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência será prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **31/03/2026 a 31/03/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente TERMO ADITIVO, cujo valor total, para o prazo de 12 (doze) meses, é de R\$ 22.999,99 (vinte e dois mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2026.1801.04.122.4200.4243.03, Fonte nº 15010100, conforme Nota de Empenho nº 2026.1801.016.00098, de 26 de março de 2026, emitida pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD).

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 017/2025/SEAD.

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato Originário a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem as partes desse modo acordadas, assinam o presente instrumento eletronicamente, para todos os fins de direito.

(documento assinado eletronicamente)

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:2160032387
1

Assinado de forma
digital por JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:21600323871

(documento assinado eletronicamente)

JULIANO SCARMELOTO LARIZZA

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

MARCELO AUGUSTO
FERREIRA:247859438
23

Assinado de forma
digital por MARCELO
AUGUSTO
FERREIRA:24785943823

(documento assinado eletronicamente)

PAULO ROBERTO DE CARVALHO

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 31/03/2026, às 16:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **88404432**
e o código CRC **468EEF9C**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVENIDA UNIVERSITÁRIA 609, S/C - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA -
GO - CEP 74605-010 - (62)3201-8761.



Referência: Processo nº 202500005010471



SEI 88404432